

DIREITO AO LAZER NAS PRAÇAS PÚBLICAS: PERCEPÇÃO DOS USUÁRIOS DAS PRAÇAS DA POLIGONAL HISTÓRICA DE SÃO CARLOS- SP

Recebido em: 22/08/2023

Aprovado em: 04/12/2023

Licença: 

Marcos Navarro¹

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

São Carlos – SP – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-9347-0199>

Celso Maran de Oliveira²

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

São Carlos – SP – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-6442-3614>

RESUMO: O lazer, como uma das funções sociais da cidade, desempenha papel importante na saúde da população, porém sofreu interferências ao longo das modificações do tecido urbano pós-moderno, especialmente com o esvaziamento do centro da cidade em horários que excedam os comerciais, afastando a população da permanência em espaços abertos dessas regiões. Nesse sentido, a partir da combinação de levantamento bibliográfico, estudo de caso e análise quali-quantitativa, buscou-se avaliar a apropriação das praças da Poligonal Histórica de São Carlos, trazendo à luz a importância do lazer como função social da cidade e como direito fundamental dos cidadãos. Por meio dos resultados obtidos, foi possível observar que pouco tem sido feito para que os espaços sejam atualizados às necessidades humanas. Viu-se que os equipamentos disponíveis não correspondem às expectativas da população no exercício do direito ao lazer na região, caracterizada por grandes trechos de circulação e poucas oportunidades de atividades estacionárias ou de lazer ativo. Espera-se que a metodologia abordada sirva de mote para estudos futuros, tanto em diferentes regiões do município, quanto em outras cidades médias, com vistas a diminuir as diferenças socioambientais e garantir o desenvolvimento ordenado e sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Lazer. Praças. Sustentabilidade.

LEISURE IN PUBLIC SQUARES: PERCEPTION OF USERS OF THE SQUARES OF THE HISTORIC POLYGONAL OF SÃO CARLOS - SP

ABSTRACT: Leisure, as one of the social functions of the city, plays an important role in the health of the population, but has suffered interference along the modifications of

¹ Mestre em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

² Professor Doutor no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm e do curso de Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

the postmodern urban layout, especially because of the emptying of the city's center at times that exceed commercial hours, keeps the population away from staying in places intended for leisure. In this sense, the present study, based on the combination of bibliographical research, case study and quali-quantitative analysis model, we sought to assess the appropriation of the squares in the Historical Polygon of São Carlos, bringing to light the importance of leisure as a social function of the city and as a fundamental right to the citizens. Through the results obtained, it was possible to observe that little has been done so that the spaces aren't updated to human needs. It was seen that the available equipment does not correspond to the expectations of the population in the exercise of the right to leisure in the region, characterized by large stretches of circulation and few opportunities for stationary activities or active leisure. It is expected that the methodology addressed will serve as a motto for future studies, both in different regions of the municipality and in other medium-sized cities, with a view to reducing socio-environmental differences and ensuring orderly and sustainable development.

KEYWORDS: Leisure. Squares. Sustainability.

Introdução

Atualmente, pouco mais da metade da população mundial concentra-se em cidades e a projeção é que este número chegue a 70% até 2050. No Brasil, este movimento ganhou corpo no final do século XX, especialmente nas décadas de 1970 e 1980, com o êxodo rural (IBGE, 2010). De acordo com o censo, o Brasil atingiu um patamar de 84% da população urbana em 2010 (IBGE, 2010).

Com a urbanização acelerada, a segregação socioespacial tornou-se mais acentuada e os espaços públicos receberam diferentes abordagens. Para Grosbaum (2012), o espaço público observado nas cidades europeias do final do século XVIII, a partir da criação de passeios, parques públicos, cafés e teatros, foi gradativamente substituído pelos modelos capitalistas industriais. O incentivo aos loteamentos e condomínios fechados modificou o espaço urbano a partir da priorização do espaço privado sobre o espaço público que, segundo Grosbaum (2012, p. 35) “opõe-se aos ideais democráticos de heterogeneidade, acessibilidade e igualdade que conduzem à cidadania”.

O comportamento excludente da sociedade contemporânea é pautado na insegurança e no sentimento generalizado do medo (BAUMAN, 2009). A partir daí, novas barreiras físicas são construídas, com vistas a criar espaços isolados que, embora estejam situados fisicamente dentro da cidade, socialmente estão fora dela, acenando uma alternativa – aos que podem pagar - à deterioração do espaço público. O autor aponta que a tendência de refúgio em espaços privados acaba se transformando no maior obstáculo da vivência com o diferente e as diferenças, aumentando o risco de áreas comuns serem reduzidas a espaços residuais entre construções particulares.

Portanto, a fragmentação do tecido urbano ressignifica os termos público e privado, uma vez que as cidades apresentam o desenvolvimento de novas centralidades, de mobilidade urbana e a generalização do uso do automóvel. Nesse novo contexto, os espaços de fluxo são mais importantes do que os espaços de permanência, apresentando novas formas, funções e significados (NARCISO, 2009).

A relação entre identidade e lugar não deve se limitar ao espaço privado, a casa, mas criar uma relação dialética com a rua, a praça, o espaço público, onde as relações e vizinhança, afetivas ou de solidariedade acontecem (LOBODA, 2016). Nesse sentido, democratizar o lazer implica em democratizar o espaço e, para a maioria da população, o espaço para o lazer é o espaço urbano – as cidades são os grandes equipamentos de lazer (MARCELLINO, 2007).

O espaço resulta das relações constitutivas do sujeito concreto da história (SOUZA, 2009). O espaço geográfico é, portanto, representação da ação humana. No entanto, frente à diversidade de realidades dentro do espaço e das relações de poder estabelecidas pela sociedade, as diferentes camadas sociais têm aproximações diversas aos ambientes disponíveis.

O lazer, uma das funções sociais da cidade, desempenha papel importante na saúde da população, pois está relacionado à disponibilidade de tempo para atividades sociais, de convívio e recreação, porém sofreu interferências ao longo das modificações do tecido urbano pós-moderno. Ainda que haja esforço das agendas ambientais no sentido de incentivar o acesso aos espaços públicos tendentes a garantir o direito fundamental ao lazer, é necessário observar se as cidades agem em consonância à estas.

Entende-se o espaço público urbano como responsável pelo desenvolvimento das capacidades de convivência com o diferente e a fruição das práticas corporais humanas, sendo, de acordo com Alex (2011), o ponto central da manifestação da vida pública. Em relação ao lazer, Rolnik (2000) afirma que é capaz de humanizar a cidade, sendo promotor de espaços vibrantes, que excedam a função de circulação e promovam novas possibilidades de aproximação com o espaço urbano. Corroborando com a ideia de desenvolvimento sustentável das cidades, a Agenda 2030 no item 11.7 a urgência em proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (ONU, 2015).

Dessa forma, o objetivo do artigo é verificar a evolução da morfologia e apropriação urbana dos espaços públicos tendentes a garantir o direito fundamental ao lazer, pautado em mapear as praças da poligonal histórica do município de São Carlos-SP³. Vislumbra-se, portanto, analisar as formas de manifestação popular nas praças do centro, identificando e qualificando os espaços que não cumpram tal função social e, com base nos pilares que direcionam a pesquisa, sugerir políticas públicas de lazer para o município.

³ Fruto da dissertação de mestrado intitulada “Avaliação das Praças Públicas: Perspectivas das Dinâmicas Urbanas e Políticas Públicas de Lazer nas Praças da Poligonal Histórica de São Carlos – SP (NAVARRO, 2021).

A metodologia foi caracterizada por três etapas: levantamento bibliográfico, pesquisa de campo/análise qualitativa e quantitativa e avaliação dos resultados. A análise quali-quantitativa aconteceu em dois momentos: primeiramente a partir do levantamento físico-ambiental exploratório das praças públicas da região Poligonal Histórica de São Carlos-SP, catalogadas pela Fundação Pró-Memória. Neste contexto, foi considerada apenas a perspectiva dos autores, pela observação e análise dos equipamentos existentes, com base nos estudos de De Angelis, Castro e De Angelis Neto (2004) e Maciel (2016).

A segunda abordagem é caracterizada pela aplicação de um questionário online⁴, utilizando a plataforma Google Forms, vislumbrando aferir a interação e as relações espaciais da população, sua apropriação (ou não) e seus movimentos e distribuições nas praças da poligonal histórica de São Carlos-SP. Baseadas nos estudos de De Angelis, Castro e De Angelis Neto (2004) e Ornstein (1992), com adaptações, as perguntas foram organizadas em escala de valores 5, que compreende: ótima, boa, razoável, precária e péssima.

Acredita-se que o presente trabalho é uma contribuição para a elaboração de uma metodologia que considere a opinião popular como fundamental na construção e oferta de espaços acessíveis de qualidade, que atendam às necessidades da população como um todo na consolidação dos direitos já estabelecidos.

As Dinâmicas Urbanas e o Direito à Cidade

O aumento da população mundial nos últimos 60 anos – que compreende um salto de, aproximadamente, 2,5 bilhões para 7 bilhões de habitantes em 2011 – é uma das características da transição da população rural, baseada nos meios de produção

⁴ O questionário consiste em 12 perguntas de múltipla escolha e duas questões abertas e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa e Seres Humanos da Universidade Federal de São Carlos.

agrícola, para a vida urbana (BENTO *et al.*, 2018). Stigt, Driessen e Spit (2013) apontam que, atualmente, mais de 54% da população mundial vive em cidades. No Brasil, o grau de urbanização passou de 81,2% em 2000 para 84,4% em 2010 (IBGE, 2010).

As ofertas de melhores condições de vida são elementos importantes para o crescimento da vida urbana e “englobam consumo, trabalho, saúde, moradia, educação, cultura, segurança, lazer, higiene, além de aspectos como justiça social, dignidade da pessoa humana, dentre inúmeros outros” (COLENCI; OLIVEIRA, 2017). O autor salienta que “tratar deste tema é tratar das funções sociais da cidade, ou, de forma ampla, dos Direitos à Cidade”.

O Direito à Cidade é um direito humano e coletivo, relacionado às gerações presentes e futuras. Desta forma, no Brasil, o Direito à Cidade está descrito no Estatuto da Cidade que dispõe sobre o direito a cidade sustentável, ao garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer (BRASIL, 2001, artigo 2º, incisos I e II). O artigo 2º estimula, inclusive, “a distribuição espacial correta da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente” (BRASIL, 2001).

Como representante de um instrumento relevante para a consolidação do direito à dignidade da pessoa humana e da igualdade, o Direito Urbanístico é capaz de garantir, por meio de um planejamento urbano adequado, o acesso democrático aos bens que incluam o indivíduo na sociedade, tornando o espaço físico da cidade um dos meios de promoção da dignidade da pessoa humana (COLENCI; OLIVEIRA, 2017).

No entanto, a transição da organização das cidades é um movimento muito significativo e certamente a mudança demográfica mais importante da última década, muito embora o fenômeno não aconteça de forma harmônica entre as diferentes sociedades e populações - mundialmente, mais de dois terços da população vivem na África, Ásia e América Latina. Nessas regiões, estima-se que, nos próximos anos, enquanto um quinto do aumento populacional se dará nas grandes cidades, quase metade desse crescimento acontecerá nos municípios de menor porte (CAIAFFA *et al.*, 2008).

Nesse sentido, além da densidade populacional, as chamadas “cidades médias” apresentam maior crescimento urbano e econômico por estarem incorporadas ao meio técnico-científico e funcionarem como polo de importantes áreas de concentração de empregos e/ ou de estabelecimento da indústria de transformação. Do ponto de vista da atração de fluxos populacionais, são muitos os fatores que convergem para que as cidades médias se protejam do crescimento desordenado e, assim, estimulem um complexo conjunto de interações espaciais (REOLON e MIYAZAKI, 2015).

Dessa forma, Rolnik (2000) destaca que a perda da multifuncionalidade da cidade desagregou suas funções sociais, definindo para cada uma delas um lugar e uma missão separada e específica. As funções sociais de habitação, trabalho, circulação e lazer foram, ao longo do tempo, desconexas. Como consequência, a fragmentação urbana e o zoneamento monofuncional, que tendem a reduzir os espaços públicos como circuitos de deslocamento pendulares, afetam diretamente a qualidade do tempo livre da população e, não raro, no esvaziamento de determinadas áreas urbanas fora do horário comercial, como é o caso do centro da cidade. Para Andrade, Lima e Loureiro (2016), é um processo desinteressante por subutilizar a ampla rede de infraestrutura, contrariando, inclusive o conceito de sustentabilidade.

O planejamento urbano deve ser o responsável pelo desenvolvimento do território por meio do uso da terra em sua função social, econômica, ambiental, cultural e institucional (BENTO *et al.*, 2018). Estando pautado nas questões de sustentabilidade, além de evitar a degradação ambiental, contribui para a saúde da cidade e transcende o período de mandato dos candidatos, reverberando na manutenção das estruturas urbanas para as gerações futuras.

No caso do Brasil, Monte *et al.*, (2018) explicitam que as especificidades e complexidades da formação socioespacial brasileira exigem cuidados que vão além da adoção de modelos importados de realidades de países desenvolvidos. A crise urbana brasileira demanda respostas baseadas no conhecimento da realidade empírica, com vistas a combater ideias fora de contexto, comuns na história do processo de urbanização do Brasil (MARICATO, 2013). Logo, é fundamental que os municípios brasileiros, especialmente os que se encontram em processo de expansão, revejam os caminhos percorridos até então e adotem novas posturas para a conquista de cidades compactas e conectadas.

Espaços Públicos Urbanos e Lazer

É sabido que o homem se reconhece na sua habitação, porém, é possível apontar o espaço público como responsável pelo desenvolvimento das capacidades de convivência com o diferente e a fruição das práticas corporais humanas. Rolnik (1988, p. 7) aponta que “construir e morar em cidades implica necessariamente viver de forma coletiva. Na cidade nunca se está só [...] o homem só no apartamento ou o indivíduo dentro do automóvel é um fragmento do conjunto, parte do coletivo”.

Para Matos (2010), os espaços públicos podem ser divididos em duas tipologias: os de circuito, que compreendem a mobilidade de pessoas e veículos (como o leito

carroçável, passeio peatonal, além dos espaços destinados a estacionamentos) e os espaços de permanência, geralmente providos de mobiliário conforme o tipo de uso ou comportamento que queiram estimular - como as praças e os parques.

Neste contexto Alex (2011, p. 23) caracteriza a praça como “espaço público de encontro e convívio, formado por várias aberturas no tecido urbano, que direcionam diversos fluxos e usos, sendo o ponto central da manifestação da vida pública”. São espaços capazes de dar à cidade uma forma e uma identidade específica, centradas, muitas vezes, em espaços destinados a experiências no âmbito do lazer, cultura e esporte (RECHIA, 2005). Considerado por Matos (2010, p. 22) “que é nestes espaços que se manifesta a vida e animação urbana e onde se processa grande parte da socialização dos seus utilizadores”.

Da mesma forma, Gehl (2013) classifica as abordagens dos espaços públicos entre atividades em movimento e estacionárias. Assim, o autor relaciona a qualidade do espaço oferecido à abordagem do mesmo pelos transeuntes, ou seja, ainda que haja um fluxo grande de pessoas caminhando pelas calçadas, esse padrão pode significar apenas uma lacuna de transporte urbano de qualidade ou uma grande distância entre os serviços que a cidade dispõe. No caso das atividades estacionárias, são estabelecidos dois cenários distintos, que variam de acordo com o grau de necessidade: atividades que não dependem da qualidade urbana, como comércio de rua e pontos de ônibus e; por outro lado, as abordagens opcionais – recreativas e contemplativas, as quais são substancialmente influenciadas pela qualidade do local.

Com base em conhecimentos sobre sentidos e necessidades humanas, além de anos de estudos de espaços públicos em diversos lugares do mundo, os motivos que fazem as pessoas permanecerem nesses espaços estacionários têm sido cada vez mais abordados. Gehl (2018) aponta que, ao longo dos anos, a ideia se transformou em uma

lista tão simples (a ponto de parecer óbvia) que pode servir como ferramenta para comparar espaços públicos diversos. A ideia atual é que a tabela parta como possibilidade de diálogo entre uma equipe de projeto e contempla 12 itens estruturados em três temas principais: proteção, conforto e satisfação.

De fato, a qualidade desses lugares pode interferir no uso e possibilitar ou impedir que os indivíduos adquiram hábitos saudáveis (SILVA *et al.*, 2016, p. 252). Um dos grandes desafios da atualidade é a manutenção dos espaços que proporcionam momentos de decompressão à população e possibilitem a modalidade ativa de transporte.

Apesar de as cidades representarem o principal local onde se dá a reprodução da força de trabalho, as melhorias de condições de vida não estão relacionadas, apenas, ao incremento do salário dos trabalhadores e trabalhadoras, mas dependem da criação de políticas públicas eficientes e que contemplem as necessidades básicas dos seres humanos (MARICATO, 2013). Nesse sentido, Roegen (1976), *apud* Veiga (2005) traz à luz, a partir do esboço de oito diretrizes denominadas como “programa bioeconômico mínimo”, propostas de mudanças comportamentais necessárias para o incremento da qualidade de vida e dos índices de sustentabilidade das sociedades humanas. A redução da jornada de trabalho, que culmina no aumento do tempo livre para o lazer, integra a lista proposta pelo autor.

Desta forma, ações de defesa do meio ambiente, de proteção e de valorização do patrimônio natural e histórico, renovação de áreas degradadas e recuperação dos centros históricos, em detrimento de um urbanismo quantitativo contemplam a evolução do bem-estar humano.

O lazer pode ser entendido, de acordo com Dumazedier (1979), como o tempo liberado das obrigações e, de certa forma, como tempo residual dos afazeres cotidianos.

Além do caráter libertário, ou seja, à parte das demandas profissionais, familiares, sociais e políticas, há o caráter desinteressado – o lazer não precisa estar vinculado a algum fim lucrativo ou utilitário. Hedonista, a vivência do lazer é marcada pela busca do prazer e se dilui nas funções de descanso, divertimento e desenvolvimento pessoal como respostas às necessidades do indivíduo frente às imposições sociais (DUMAZEDIER, 1979).

Marcellino (1987, p. 29), por sua vez, afirma que “tempo algum pode ser considerado livre de coações ou normas da conduta social” e propõe o termo ‘tempo disponível’, uma vez que as vivências humanas não são desconexas da vida em sociedade. O autor ainda atribui o tema como resultado de processos históricos, imbuído de valores questionadores da sociedade como um todo, repleto de cultura e capaz de influenciar estruturas vigentes.

A disponibilidade de tempo, de acordo com Marcellino (1987), proporciona a opção pela atividade prática ou contemplativa, em uma abordagem de múltiplas possibilidades que, segundo Nahas *et al.* (2010), podem ser culturais, artísticas, de observação da natureza, atividades lúdicas, jogos, danças, práticas de esportes, entre outras. No entanto, Marcellino (2003) traz à luz algumas barreiras para o acesso democrático ao lazer, como fator econômico, sexo, idade e educacional, sendo as mulheres, as crianças e os idosos os personagens com maior dificuldade para vivenciar situações do lazer não-domiciliar. Para o autor, democratizar o lazer implica em democratizar o espaço e, para a maioria da população, o espaço para o lazer é o espaço urbano – as cidades são os grandes equipamentos de lazer (MARCELLINO, 2007).

Nesse sentido, a primeira Carta de Atenas, documento oriundo do Congresso Internacional de Arquitetura Moderna de 1933 (CIAM), “tratou de maneira fundamental a questão do lazer, elevando-o à condição de função da cidade, contribuindo para a

possibilidade de se opor à opressão do trabalho e à excessiva massa de prédios e espaços da cidade” (RODRIGUES, 2003, p. 25). Do mesmo modo, o artigo XXIV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), esclarece, em 1948, que “todo homem tem direito a repouso e lazer, à limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas”.

A década de 1970 representa um grande marco nas mudanças comportamentais, especialmente dos países desenvolvidos, relacionadas ao meio ambiente. A Conferência de Estocolmo, em 1972, caracterizou-se como o primeiro encontro a romper com a autonomia dos Estados em administrar seus recursos naturais sem qualquer ingerência externa, guiando-se apenas pelo interesse nacional (AGUIAR; MATTOS e CARDOSO, 2015). Desde então, a periodicidade das agendas ambientais é mantida, com vistas a avaliar os resultados alcançados e traçar novas metas para o desenvolvimento sustentável dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesse sentido, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, oriunda da Conferência Rio+20, realizada em 2012 na cidade do Rio de Janeiro, reúne 17 objetivos que visam a erradicação da pobreza, o fortalecimento dos direitos humanos e a igualdade de gênero, corroborando, inclusive, com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. “Eles [os objetivos] são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a ambiental e a social” (ONU, 2015).

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis é o décimo primeiro objetivo da agenda e, entre outros subtópicos, o item 11.7 contempla a necessidade de, até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência (ONU, 2015). Nesse contexto, Matos

(2010) salienta que o ordenamento dos espaços públicos, sobretudo de os de lazer, é atualmente um dos aspectos vitais para a revitalização e a qualidade de vida no meio urbano.

Espaços públicos vibrantes, acessíveis e seguros, além de permitirem a democratização da cidade, atuam na diminuição dos impactos das mudanças climáticas, como a redução da dispersão de poluentes atmosféricos e das ilhas de calor (BUENO *et al.*, 2012). Logo, é possível compreender os espaços de lazer como parte do processo de manutenção da saúde humana e urbana, e estão diretamente relacionados ao desenvolvimento sustentável das cidades.

No Brasil, a partir da Constituição de 1988, o tema foi incluído pela primeira vez como direito social a todos os cidadãos (BRASIL, 1988, artigo 6º); sendo o Poder Público o responsável pelo incentivo ao lazer como forma de promoção social (BRASIL, 1988, artigo 217). O reconhecimento do lazer como status de direito foi importante para a conquista das reivindicações, tanto do poder público como das diferentes esferas da sociedade, para sua materialização no cotidiano dos brasileiros e brasileiras, sendo que a garantia do acesso ao lazer permite a mudança dos índices de vulnerabilidade social, por atuar como ferramenta de formação do povo, promovendo, além do convívio social, a melhoria da saúde humana (ISAYAMA e STOPPA, 2017).

Apesar de institucionalizado, o lazer carece de definição política na constituinte, que o classifica como direito social, mas não o aborda com profundidade, como acontece com a saúde, educação e habitação, por exemplo. As políticas públicas pouco específicas acerca do tema são um reflexo do recorte do lazer na Carta Magna, e transitam entre projetos de cultura ou esporte. Nos municípios, o cenário é o mesmo: as secretarias de lazer, quando existem, também dividem espaço com esporte, cultura e turismo.

Ademais, as novas formas de entretenimento, as academias de ginástica, os shopping centers, entre outros eventos desportivos, distanciaram a população dos espaços públicos urbanos. Dessa forma, é possível observar que a maior parte dos atrativos de lazer pertence à iniciativa privada (ISAYAMA; STOPPA, 2017). Portanto, frente ao esforço das classes menos favorecidas na manutenção do (baixo) padrão de vida, o lazer acaba por ser privilégio de poucos (MARCELLINO, 1983).

Assim, com vistas a romper com a segregação imposta pela mercantilização do lazer, é fundamental que o tema seja entendido em sua totalidade, transitando entre todas as esferas, com o intuito de proporcionar o equilíbrio entre as diferentes funções sociais, fortalecer os relacionamentos interpessoais e a conexão entre homem e ambiente construído. Uma conquista que se aproxima de um “mundo novo, com a busca da plenitude, onde a vida seja vivida como troca e onde o qualitativo seja dominante, permitindo que se instale no planeta o homem integral” (SANTOS, 2000, p. 36-37).

Frente à evolução do pensamento urbanístico, percebe-se, de acordo com Kanashiro (2004), a emergência de valores culturais, sociais e históricos incorporados para a definição de novos ideais para a cidade do século XXI. E artigo 2º do Estatuto da Cidade traz a garantia do direito a cidades sustentáveis, que além de outros direitos, consta o direito à infraestrutura urbana e aos serviços públicos em geral (BRASIL, 2001).

Resultados e Discussão

Delimitação do Espaço Geográfico e Procedimentos para Coleta de Dados

Situada no centro geográfico do estado de São Paulo, a cidade de São Carlos possui 254.857 habitantes, de acordo com o último censo (IBGE, 2022).

O município demonstra cada vez mais características de crescimento desordenado, nos moldes das cidades contemporâneas brasileiras. Nesse sentido, o movimento de esvaziamento do uso habitacional das áreas centrais se repete e é refletido, inclusive, na apropriação dos espaços livres consolidados que, segundo Rodrigues (2018, p. 132) “apesar dos diferentes motivos que fizeram as praças centrais reduzirem sua importância como pontos de encontro da vida urbana, ainda têm potencial para promover a inclusão social, a qualidade de vida e a valorização de espaços que concentram o patrimônio histórico, artístico e arquitetônico das cidades”. São espaços capazes de receber políticas públicas que beneficiariam toda a população e contribuiriam para a contenção da construção de novas áreas livres desconexas.

Análise dos Espaços de Lazer da Poligonal Histórica

As praças públicas, identificadas no presente estudo como espaços tendentes à garantia do direito social ao lazer na região central do município de São Carlos-SP, compõem a Área de Interesse Histórico, prevista no artigo 79 da Lei nº18.053, de 19 de dezembro de 2016. O Plano Diretor atesta, inclusive, a importância desses espaços como integrantes de um conjunto urbanístico a se preservar como patrimônio histórico, capaz de manter a identidade e a memória coletiva (SÃO CARLOS, 2016). É possível observar, na cidade estudada, a repetição do movimento de periferação habitacional e apropriação das regiões centrais, já consolidadas, com atividades comerciais.

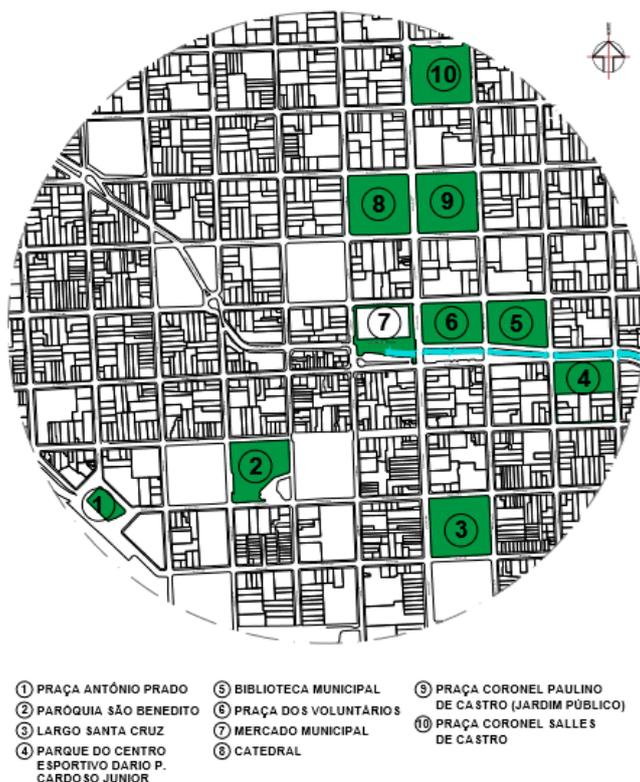
Embora seja interessante para a vitalidade local durante a semana, zonas puramente comerciais não geram atividades e movimento fora do horário comercial e aos finais de semana. Dessa forma, Jacobs (2009) evidencia a necessidade de espaços pautados na diversidade de usos, com vistas a incrementar a segurança local por meio

da permeabilidade das fachadas em meio às calçadas e das vivências dos transeuntes, ou atores sociais.

Do mesmo modo, aspectos atribuídos por Gehl (2013) em relação à escala humana nas áreas públicas demonstram que o contato entre o edifício e a cidade é perdido em edificações que excedam cinco pavimentos – fator que reduz a clareza de percepção e diminui a ocorrência da vigilância natural (GHEL, 2013). No caso da região poligonal histórica de São Carlos, o gabarito é limitado a 9 metros acima do nível da rua, de acordo com o plano diretor do município, o que, de imediato, pressupõe uma avaliação positiva neste quesito a todas as praças.

Ao todo, a poligonal histórica dispõe de 10 praças, conforme indica a Figura 1.

Figura 1: Recorte da Poligonal Histórica (Raio de 500m)



Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

A expansão da malha urbana, característica de meados do século XX, foi responsável por grandes transformações. A partir de então, a vida na cidade e a

interação com o espaço público foram identificados como um campo a ser estudado com maior atenção (GEHL, 2018). Percebeu-se, então, a partir da década de 1960, a necessidade de aferir a percepção do público-alvo na construção de novos espaços. O estudo das praças e dos espaços públicos está inserido, também, em uma outra escala, do desenho urbano, caracterizando o processo de evolução e renovação dos fragmentos das cidades. Ainda é comum, contudo, associar as praças brasileiras às imagens de pobreza e abandono. “Travestidas de estacionamentos ou cercadas por grades (tendência que se observa nos grandes centros urbanos), as praças sucumbem sob o peso de um urbanismo selvagem em detrimento do lazer e do interesse coletivo” (DE ANGELIS, CASTRO; DE ANGELIS, 2004, p. 60). O autor inclui que a população acaba por se tornar cúmplice da perda do espaço coletivo nobre, alargando as possibilidades da especulação e descaso com a “coisa pública”. Para Pacheco (2016, p.100) a participação ativa na cidade e as formas de ocupação do espaço expõem um processo de luta que transcende o direito de ir e vir.

Nesse sentido, entre as diversas abordagens para coletas de informações dos usuários de um ambiente, Ornstein (1992) destaca as entrevistas, questionários, reuniões de grupos e anotações diárias do comportamento dos usuários. Nesse sentido, com vistas a colher a percepção dos usuários das praças da Poligonal Histórica de São Carlos, foi desenvolvido um questionário estruturado, pela facilidade de quantificação por meio de escala de valores que, segundo Ornstein (1992, p. 112) “garantem o anonimato dos respondentes e minimizam prováveis interpretações inadequadas por parte dos entrevistadores”. Desta forma, baseadas nos estudos de De Angelis, Castro e De Angelis Neto (2004) e Ornstein (1992), com adaptações, as perguntas foram organizadas em escala de valores 5, que compreende: ótima, boa, razoável, precária e péssima.

Participaram da pesquisa 89 pessoas, sendo 48,3% do sexo masculino, 50,6% do sexo feminino. 1,1% das pessoas entrevistadas preferiu não informar o gênero.

Para as entrevistas, foram consideradas as seguintes faixas etárias: pessoas com menos de 20 anos (entre 18 e 20); entre 21 e 40 anos; entre 41 e 55 anos e mais de 55 anos, com vistas a aferir a diversidade de apropriação dos espaços e servir como base para delinear políticas públicas que, além de contemplar as iniciativas espontâneas, sirvam de atrativo a novas pessoas. Além da idade, com relação à ocupação dos entrevistados, os dados sugerem que 61,8% das pessoas são trabalhadoras e trabalhadores, enquanto 36% são estudantes, 1,1% aposentada ou aposentado e 1,1% desempregada ou desempregado. A adesão dos entrevistados às praças do centro também foi avaliada. 84,3% afirmaram frequentar os espaços, enquanto 15,7% disseram não frequentar a região. Foi percebida uma diversidade de usos da Poligonal Histórica de São Carlos-SP, em que 56,2% utilizam a região para resolver assuntos pessoais; 24,7% vão a trabalho e 19,1% realizam atividades de lazer.

Com relação ao lazer ativo, 92,1% afirmaram não praticar nenhum tipo de atividade física nos espaços, enquanto 4% disseram usar os espaços para práticas corporais e 3,9% utilizam os espaços esporadicamente. 70,8% afirmaram frequentar os espaços uma vez por semana; 11,2% disseram frequentar a região entre duas e três vezes e 18% frequentam mais que três vezes na semana.

A maioria dos entrevistados considera as instalações das praças com razoáveis (52,8%). Para 30,3% as instalações são precárias. 14,6% consideram os espaços bons e 2,3% consideram as instalações péssimas. Nenhum entrevistado classificou as praças como ótimas.

O item acessibilidade foi avaliado, pelos entrevistados, da seguinte forma: 52,8% consideram precária; 30,3% classificam como razoável; 7,8% veem como boa e

9,1% classificou como ótima. A pavimentação das praças recebeu as seguintes percepções: 40,4% consideram precária; 37,1% classificam como razoável; 13,5% classificaram como péssima enquanto 9% classificaram como boa. Não houve avaliação ótima por nenhum entrevistado.

De acordo com o Guia Global de Desenho de Ruas, todas as ruas devem ser universalmente acessíveis, comportar diferentes velocidades de deslocamento e ser legíveis para todos os usuários, especialmente idosos, crianças e mulheres (GUIA GLOBAL DE DESENHO DE RUAS, 2018). A NBR9050 (2020) recomenda espaços de deslocamentos (passeios públicos) de 1,50m de largura (sendo tolerável 1,20m), possibilitando o deslocamento em pares, para contemplar pessoas com mobilidade reduzida. A superfície do piso deve se apresentar de forma regular, firme, contínua e antiderrapante (ABNT, 2020).

Nesse sentido, as especificações normativas justificam as percepções dos usuários, uma vez que, com exceção da Praça do Mercado Municipal e a Praça do Centro Esportivo Dario Placeres Cardoso Junior, que possuem pavimentação em concreto, todas as demais praças são revestidas em pedra portuguesa que, apesar de um material adequado aos espaços públicos, demanda alta manutenção.

Sobre a iluminação, os participantes se manifestaram da seguinte maneira: 32,6% consideram razoável; 31,5% avaliaram como precária; 21,3% classificaram como péssima enquanto 13,5% classificaram como boa. 1,1% considera a iluminação ótima. O objetivo da iluminação, além de garantir a segurança viária, é auxiliar na orientação espacial e pode contribuir com a identidade do espaço, ambientação, recreação ou promoção comercial (DORNELES, LUZ e ELY *et al.* 2014). Os autores apontam postes altos como recomendados para a iluminação viária. No entanto, em espaços de permanência, postes intermediários são indicados, no sentido de permitir que as pessoas

se reconheçam em uma distância prudente, fortalecendo a sensação de segurança. Postes baixos devem ser utilizados para indicar desníveis e obstáculos no percurso, auxiliando, inclusive, na criação de cenários urbanos e valorização da arquitetura (DORNELES, LUZ e ELY, 2014).

Com exceção do Centro Esportivo Dario Placeres Cardoso Junior, que não dispõe de postes intermediários de iluminação, as demais praças se adequam a este requisito. O que não torna a iluminação convidativa, nesses locais, é a ausência de postes baixos, tornando ambientes pouco contrastantes e convidativos no período noturno. Diante disso, a percepção dos usuários está em consonância com a literatura.

O item “adequação dos espaços para jovens e adultos” recebeu o seguinte feedback: 48,3% consideram precária; 34,8% avaliaram como razoável; 7,9% classificaram como péssima enquanto 7% classificaram como boa. 2% consideram os espaços adequados para jovens e adultos.

A “percepção dos participantes sobre bancos e áreas de convívio” foi avaliada da seguinte forma: 49,4% consideram precária; 28,1% avaliaram como razoável; 12,4% classificaram como péssima, 9% classificaram como boa. 1,1% considera os bancos e espaços para convívio ótimos. De acordo com o Guia de Acessibilidade em Praças e Parques, os mobiliários urbanos devem ser de fácil visualização e identificação, com cores contrastantes em relação a pisos e elementos verticais do entorno. Lixeiras, bebedouros, telefones públicos e bicicletários, por exemplo, devem ser utilizados sem limitação de quantidade e devem permitir o acesso do usuário sem esforço físico, caso esteja sentado ou em pé – por exemplo, lixeiras com diferentes aberturas, que devem ser distribuídas a cada 50 metros, e bebedouros em diferentes alturas de acionamento (DORNELES, LUZ e ELY, 2014). Novamente, literatura e percepção do usuário coincidem.

Os espaços mais citados pelos entrevistados apontam: 67,4% frequentam a praça do mercado municipal com assiduidade; 49,4% citaram a praça da Catedral como mais frequentada; 21,3% indicaram o Largo Santa Cruz; 19,1 apontaram a Praça Coronel Salles de Castro e a Biblioteca Municipal; a paróquia São Benedito foi citada por 12,4%; a praça Coronel Paulino de Castro foi citada por 9% dos entrevistados enquanto a Praça Antônio Prado recebeu 6,7% de votos; o Centro esportivo Dario P. Cardoso Junior recebeu 3,4% dos votos.

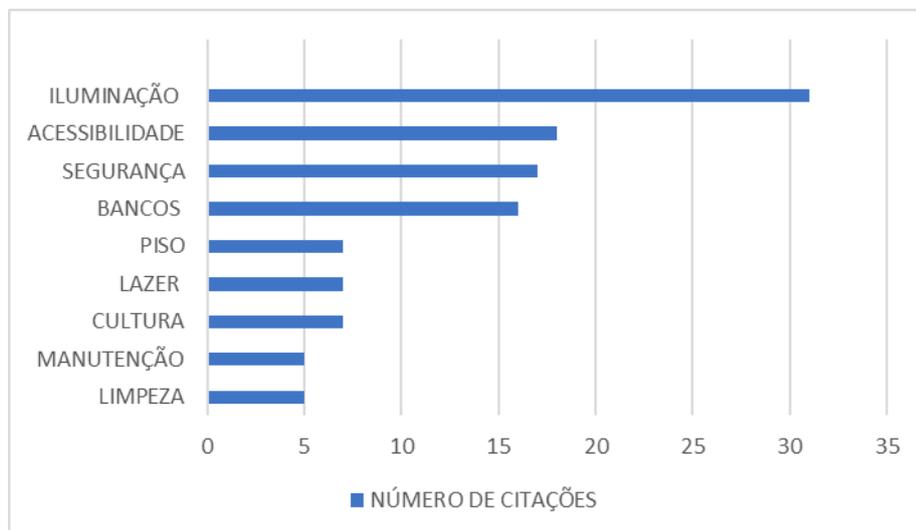
Pacheco (2016), sugere que se, por um lado, o lazer pode ser compreendido por diferentes aproximações e manifestações culturais, realizadas com autonomia e liberdade, por outro, pode ser indicador de mercantilização do tempo. No mesmo caminho, as atividades realizadas em ambientes religiosos podem ocorrer a partir de campanhas publicitárias, elementos culturais ou como dívida e obrigação (CHRISTOFFOLI; PEREIRA e SILVA, 2012). Não por acaso, a praça do mercado municipal despontou como primeira opção dos participantes da pesquisa, seguida pela praça da Catedral, equipamentos que não dependem diretamente de políticas públicas para atrair a população.

Quando questionados sobre como o lazer se manifesta no cotidiano, as respostas mais citadas indicaram⁵: casa de amigos foi o item mais votado, com 86,5% das respostas; o item cinema, 55,1%; shopping center foi citado por 34,8%; 27% citaram as praças como equipamento de lazer; os clubes apareceram em 16,9% das respostas. Outras respostas foram citadas e compreendem bares, chácaras de recreio, área rural, remar, pedalar e estudar, academia de ginástica, viajar, kartódromo e caminhada na marginal do SESC.

⁵ Referente à questão 17 do questionário aplicado, em que os participantes poderiam elencar até três opções como resposta.

Quando questionados se há algo a melhorar nas praças do centro de São Carlos-SP, duas respostas foram negativas. Por outro, entre as 87 pessoas que disseram sim, as seguintes palavras obtiveram destaque (Gráfico 1):

Gráfico 1: Palavras mais citadas nas respostas dos entrevistados



Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Bebedouros, lixeiras e árvores apareceram por três vezes cada. Também foi sugerida, por duas vezes, a instalação de câmeras. Ciclovias e espaço para caminhada apareceram uma vez. Um participante citou que “algumas técnicas compensatórias LID (*Low Impact Development*)⁶ poderiam melhorar não somente a infraestrutura, mas otimizar o espaço público para gerar mais conforto a quem frequenta, além de auxiliar no paisagismo”. Na mesma direção, houve uma resposta sugerindo mais infraestrutura verde e cinza e melhor planejamento da infraestrutura existente.

Foi levantada, inclusive, a questão de que as praças poderiam servir de áreas de desconpressão para os trabalhadores locais. A resposta 86 indica que: “deveria ser um espaço aconchegante, iluminado, um refúgio para as pessoas que trabalham aos redores e que teriam um lugar para descansar tranquilamente, seja no horário de almoço ou a

⁶ O LID apresenta o planejamento de espaços urbanos por meio da conservação de processos hidrológicos, redirecionando as águas pluviais para seu reaproveitamento, sua infiltração e sua evaporação., mitigando os impactos provenientes da urbanização desordenada (United States Department of Defense, 2004, *apud* ZANANDREA; SILVEIRA, 2019).

qualquer hora. Um lugar que servisse para todos, não apenas para pessoas em situação de rua”.

A resposta 12 acrescenta que as praças são, de fato, espaços de fluxo: “em sua maioria, as praças são bem cuidadas, mas são, simplesmente, grandes passeios. Dificilmente encontramos estruturas que não sejam bancos, o que não atrai esses espaços para outras atividades, como esportivas e culturais. Podemos pensar em quadras esportivas, equipamentos de exercícios físicos, arenas ou palcos e pequenas arquibancadas. Claro que isso não garante o uso, mas a mobilização social ocorre de forma mais espontânea quando o instrumento já está disponível”.

A resposta 82, por sua vez, indica que: “não são espaços considerados para lazer, as arborizadas não possuem segurança, são praças em que, na sua maioria, residem pessoas em situação de rua ou usuários de drogas. Não possuem espaços para sentar em família, por exemplo, brinquedos para crianças. São, em sua maioria, espaços centrais que só servem de passagem”.

Nesse sentido, é possível observar que, embora a região poligonal história de São Carlos – SP disponha de uma quantidade significativa de espaços tendentes a garantir o exercício do direito social ao lazer, não há atrativos suficientes para a permanência das pessoas nos locais. A percepção de frequência de acesso, a carência de mobiliário de qualidade e a pavimentação das praças estão aquém do que a literatura e as normas de projeto vislumbram – comprometendo diretamente a acessibilidade, especialmente dos grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. É necessário, inclusive, que políticas públicas de lazer sejam compreendidas para além das iniciativas de iniciação esportiva, como prevê a Secretaria de Esportes e Lazer de São Carlos – SP e que haja, de fato, o compromisso com a

manutenção dos espaços públicos de lazer existentes antes da criação de novos equipamentos, como consta no Plano Diretor do Município.

Com vistas a oferecer outras opções que transcendam o lazer domiciliar ou as atividades onerosas, há exemplos de políticas de incentivo da participação humana nos espaços oferecidos pelas cidades. Contudo, é importante frisar que apenas a disponibilidade de equipamentos não garante a vivência do lazer, sendo necessário um planejamento que, além de otimizar o uso desses locais, incentive o acesso de um maior número de pessoas que zelem pela sua conservação (ALLEN, 2011).

O resultado do questionário aplicado representa bons indicadores dos desejos dos usuários da cidade sobre um espaço público ideal, sendo um material importante a ser considerado na concepção de políticas públicas. Há ainda exemplos concretos de sucesso das iniciativas acerca do tema em várias partes do Brasil. Em Curitiba (PR), por exemplo, foi criado um grande modelo nacional de identidade cultural a partir da conexão do planejamento urbano com a preservação ambiental, gerando um perfil peculiar da cultura local por meio do uso cotidiano dos parques da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento (RECHIA, 2007). A autora complementa que outras cidades do Paraná são marcadas por um intenso planejamento que associa, entre outras dimensões, cultura, lazer, esporte e preservação da natureza (RECHIA, 2007, p. 91).

O incentivo da participação da comunidade escolar na construção de espaços públicos vivos e ativos, que sirvam de palco para um aprendizado que exceda os muros da escola, fortalece o vínculo afetivo e aumenta uma perspectiva crítica, criativa e libertadora nesses e desses espaços.

Marcellino *et al.* (2007, p. 10) afirmam que “é fundamental entender todo o processo de planejamento, construção, administração e animação dos equipamentos,

para que, com isso, possa se implantar, de forma mais adequada, uma política de democratização cultural”.

A Política Nacional de Esporte e do Lazer propõe, além da realização de diagnóstico da estrutura esportiva e de lazer das cidades, ações articuladas entre os diversos níveis da administração pública (ou de parcerias público-privadas e entre a comunidade) para a construção, modernização, revitalização, preservação, otimização e maximização para os espaços e equipamentos para a vivência do esporte e do lazer com segurança e qualidade, visando atender as necessidades da população (BRASIL, 2005).

Por fim, é fundamental que o lazer deixe de ser considerado como elemento descompromissado, reduzido a práticas esportivas, e ocupe lugar de destaque no planejamento e construção de uma cidade mais humana, compacta e diversa, que garanta sua prática integral, como previsto no Plano Diretor de São Carlos, na Constituição Federal e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Considerações Finais

No passado, praças públicas configuravam espaços de encontro, manifestações culturais, políticas e oportunidades de lazer, uma vez que ofereciam um ambiente de uso comum a todos da sociedade. No entanto, a transição da vida rural para a vida urbana, impulsionada pelas ofertas de melhores condições de vida nas cidades, caracterizou o processo de fragmentação do tecido urbano, fortalecido pelo modelo individualista e consumista a partir da segunda metade do século XX.

Desde então, observou-se um cenário comum em algumas cidades brasileiras: o esvaziamento dos centros e a ocupação das periferias, pulverizando a população entre novas infraestruturas desconexas, característica do crescimento desordenado do traçado urbano. Dessa forma, com o sistema viário sobrecarregado por deslocamentos

pendulares cada vez mais longos, o tempo disponível da população foi fortemente impactado, especialmente a de baixa renda, dependente de transportes públicos. Viu-se, então, o incentivo das cidades e construir vias de deslocamentos rápidos ao invés de priorizar a escala humana e o modal não motorizado de transporte.

Nesse sentido, acredita-se que a contenção do crescimento desordenado das cidades médias brasileiras impacta diretamente na otimização do tempo livre dos cidadãos - ferramenta importante para que as estratégias de planejamento urbano sejam revistas - vislumbrando uma malha urbana compacta e integrada, que possibilite a construção de espaços diversos, alinhados com as reais necessidades dos diferentes tipos de pessoas, independente de habilidades motoras, gênero, idade e classe social e que sobreponha ao desenho que privilegiou as modalidades individuais de transportes, como observado na segunda metade do século passado.

Com subsídios para avaliação dos espaços públicos baseados em condições de conforto para circulação e permanência de pessoas, pôde-se verificar a importância da avaliação dos usuários na construção de espaços que atendam às necessidades humanas em detrimento dos desejos de quem os projeta, como permeabilidade do olhar, caminhabilidade, proteção de ruídos e sujeiras, clareza de informações e sinalização, além da possibilidade de apropriação dos espaços de forma lúdica.

O lazer permeia com naturalidade entre as classes dominantes, mas ainda não é uma realidade para pessoas que não podem pagar. Atualmente, a partir do entendimento da importância do fortalecimento dos direitos humanos e da redução das desigualdades ambientais, o tema compõe a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, dando sequência à ideia da construção de uma cidade inclusiva e acessível.

Baseado nas respostas do questionário, foi possível perceber que, apesar da disponibilidade de espaços abertos (em quantidade) na região, a política municipal de

manutenção e conservação dos espaços públicos existentes deve ser incrementada. Problemas como pavimentação ruim, que geram rotas inacessíveis, além de iluminação de baixa qualidade, que comprometem o uso das praças nos diferentes períodos do dia, distanciam o interesse espontâneo dos usuários pelos locais, impedindo com que estes aproveitem o espaço urbano da região central.

Notou-se que os equipamentos disponíveis não correspondem às expectativas da população no exercício do direito ao lazer na região. Há um elevado número de bancos, desproporcional à quantidade de lixeiras, grandes trechos de circulação, porém poucas oportunidades de atividades estacionárias. Apenas uma, entre as 10 praças, oferece opções de lazer ativo por meio de quadras. Não foram identificadas pistas de caminhada ou de transporte alternativo (como skate, patins e bicicleta) e não há relato de academias populares – fatores que colocam as praças em desvantagem quando comparadas a outras ofertas no município.

Nesse sentido, pela análise levantada das praças do centro, foi possível observar que pouco tem sido feito para que os espaços sejam atualizados às necessidades humanas, como a provisão de equipamentos de ginástica, pistas de caminhada que incentivem a prática de exercícios físicos e rotas que privilegiem os modais alternativos de transporte, além, inclusive, de facilitar o trajeto de pessoas com deficiência, uma vez que a própria disposição dos equipamentos existentes proporcionaria a criação de um cordão de mobilidade ativa, interligando as praças e priorizando o pedestre.

Espera-se, com base no que foi exposto, que o estudo sirva de mote para outras aproximações, tanto em São Carlos- SP, nos diferentes bairros, como em várias cidades médias do país, no intuito de diminuir as diferenças socioambientais e garantir o desenvolvimento ordenado e sustentável, uma vez que, com a diminuição da renda da

população mediana, a possibilidade em pagar pelo lazer se torna inviável, aumentando, dessa forma, a desigualdade social.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. H. P.; MATTOS, B. R. B.; CARDOSO, N. T. O discurso ambiental brasileiro e a transformação do conceito de soberania: uma análise de Estocolmo à Rio+20. **Estudos Internacionais**. v. 3, n. 1, p. 141-164, jan/jun 2015.

ALEX, S. **Projeto da Praça, Convívio e Exclusão no Espaço Público**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

ALLEN, S.M. **Espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer em Praia Grande – SP: um olhar sobre a democratização**. 179f. Faculdade da Ciência da Saúde. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, 2011.

ANDRADE, B. R.; LIMA, S. L.; LOUREIRO, C. F. G. **Compreensão da Problemática do Espreadimento Urbano em Fortaleza no Contexto do Planejamento da Acessibilidade**. Universidade Federal de Alagoas. FAU. Pluris 2016. Paper1377.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BAUMAN, Z. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm Acesso em 29 de setembro de 2022.

BRASIL. Ministério do Esporte. **Resolução nº 5, de 14 de junho de 2005**. Aprova a Política Nacional do Esporte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 ago. 2005.

BENTO, S. C.; CONTI, M. D.; BAPTISTA, R. M.; GHOBRI, C. N. As Novas Diretrizes e a Importância do Planejamento Urbano para o Desenvolvimento de Cidades Sustentáveis. **Rev. Gest. Ambient. Sustentabilidade**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 469-488, set./ dez. 2018.

BUENO, L. M. M.; TANGARI, V. R.; SILVA, J. M. P.; PEZZUTO, C. C.; MONTEZUMA, R. C. M.; REGO, A. Q. Mudanças climáticas e as formas de ocupação urbana: processo de criação de cenários socioambientais. **Paisagem ambiente: ensaios**, São Paulo, n. 30, p.123-136, 2012.

CAIAFFA, W. T.; FERREIRA, F. R.; FERREIRA, A. D.; OLIVEIRA, C. L.; CAMARGOS, V. P.; PROIETTI, F. A. Saúde Urbana: a cidade é uma estranha senhora, que hoje sorri e amanhã te devora. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 13, n. 6, p. 1785-1796, 2008.

CHRISTOFFOLI, A. R.; PEREIRA, R. F. A.; SILVA, Y. F. O Lazer no Turismo Religioso: uma análise nos discursos de turismo. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**. v. 10, n. 5. p. 596-603, 2012.

COLENCI, P. L.; OLIVEIRA, C. M. Direito Urbanístico: ramo autônomo. *In*: ROSIN, JARG; OLIVEIA, C.M. (Org.) **Estatuto da Cidade: avanços e desafios**. Tupã: ANAP, 2017. p. 13-32.

DE ANGELIS, B. D.; CASTRO, R. M.; DE ANGELIS, G. N. Metodologia para Levantamento, Cadastramento, Diagnóstico e Avaliação de Praças no Brasil. **Revista de Engenharia Civil**, n. 20, p. 57-70, 2004.

DORNELES, V. G.; LUZ, G. Y.; ELY, V. H. M. B. **Guia de Acessibilidade em Praças e Parques**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. 2014. 163 p. Relatório de Projeto de Extensão.

DUMAZEDIER, J. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo: Perspectiva: SESC, 1979.

GEHL, J. **Cidade para pessoas**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GEHL, J.; SVARRE, B. **A vida na cidade: como estudar**. São Paulo: Perspectiva, 2018.

GLOBAL DESIGNING CITIES INITIATIVE; NATIONAL ASSOCIATION OF CITY TRANSPORTATION OFFICIALS. **Guia Global de Desenho de Ruas**. Tradução de Daniela Tiemi Nishimi de Oliveira. São Paulo: Senac, 2018.

GROSBAUM, M. **O espaço público no processo de urbanização de favelas**. Orientadora: Maria Ruth de Amaral Sampaio. 2012. 189p. Dissertação (Mestrado). Área de concentração: Habitat. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP, São Paulo, 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ISAYAMA, H. F; STOPPA, E. A. **Lazer no Brasil: representações e concretizações das vivências cotidianas**. Campinas: Autores Associados, 2017.

KANASHIRO, M. Da Antiga à Nova Carta de Atenas – Em Busca de Um Paradigma Espacial de Sustentabilidade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 9, p. 33-37, jan./jun. 2004.

JACOBS, J. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

LOBODA, C.R. Espaço público e periferia na cidade contemporânea: entre as necessidades e as possibilidades. **RAEGA: O espaço geográfico em análise**, Curitiba, n. 37, p. 37-63, agosto, 2016.

MACIEL, M. A. **Uma Proposta de Lista para Avaliação de Praças**. 2016. 123p. Dissertação (Mestrado). Área de concentração: Processos Urbanos e Políticas Físico-Territoriais. Universidade Federal do Espírito Santo, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Vitória, 2016.

MARCELLINO, N.C. **Lazer e Humanização**. Campinas. Editora: Papyrus, 1983.

MARCELLINO, N.C. **Lazer e Educação**. Campinas: Papyrus, 1987.

MARCELLINO, N.C. **Lazer e Educação**. 10. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

MARCELLINO, N.C. **Lazer e cultura**. Campinas: Alínea, 2007.

MARCELLINO, N.C.; SAMPAIO, T.M.V.; BARBOSA, F.S.; MARIANO, S.H. **Lazer, cultura e patrimônio ambiental urbano: políticas públicas: os casos de Campinas e Piracicaba – SP**. Curitiba: OPUS, 2007.

MARICATO, E. **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Boitempo/ Carta Maior, 2013.

MATOS, F. L. Espaços Públicos e Qualidade de Vida nas Cidades – O caso da Cidade do Porto. **Revista Eletrônica de Geografia**, v.2, n.4, p.17-33, julho, 2010.

MONTE, V. F. G.; QUARESMA, C. C.; KNISS, C. T.; FERREIRA, M. L.; CONTI, D. M. Análise das contribuições do Novo Urbanismo e do Bairro Pedra Branca/ SC – Brasil para a solução de problemas de mobilidade urbana. **G&DR**. v. 14, n. 4, p. 269-294, julho/2018.

NAHAS, M. V.; BARROS, M. V. G; OLIVEIRA, E. S. A.; SIMMM, E. E.; ANTHONY, G. Lazer Ativo: um programa de promoção de estilos de vida ativos e saudáveis para o trabalhador da indústria. **Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde**, Londrina, v. 15, p. 260-264, 2010.

NARCISO, C. F. Espaço público: acção política e práticas de apropriação. Conceito e procedências. **Estudos e pesquisas em psicologia**, ano 9, n. 2, p. 265-291, 2009.

NAVARRO, Marcos Rogério. **Avaliação das praças públicas: perspectivas das dinâmicas urbanas e políticas públicas de lazer nas praças da poligonal histórica de São Carlos – SP**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <http://www.unicef.org> Acesso em 02 de julho de 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS- ONU. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <http://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf> Acesso em 01 de agosto de 2022.

ORNSTEIN, S.W. **Avaliação Pós-Ocupação do Ambiente Construído**. São Paulo: EdUSP, 1992.

PACHECO, R. Lazer e Cidades: Protagonismos e Antagonismos nas Lutas por Espaço. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**. São Paulo, n.2, p. 92-103, 2016.

RECHIA, S. Espaço e Planejamento Urbano na Cidade Contemporânea: Políticas Públicas e a Busca por uma Marca Identitária na Cidade de Curitiba. **Movimento**, v. 11, n. 3, p. 49-66, 2005.

RECHIA, S. Curitiba Cidade- Jardim: a relação entre espaços públicos e natureza no âmbito das experiências do lazer e do esporte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Campinas, v.28, n.3, p. 89-107, 2007.

REOLON, C. A.; MIYAZAKI, V. K. Cidades Médias: Um Viés pelos Deslocamentos Pendulares. **Espaço Aberto**, PPGG – UFRJ, v. 5, n. 1, p. 49- 71, 2015.

RODRIGUES, E. H. C. O espaço na Construção de uma Política de Lazer – Estudando Sorocaba-SP. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 23-37, 2003.

RODRIGUES, F. A. S. Subsídios para a qualificação de espaços públicos e abertos, aplicados em praças centrais de São Carlos (SP). **Cadernos Zygmunt Bauman**, v.8, n.18, p.131-147, 2018.

ROLNIK, R. O lazer humaniza o espaço urbano. *In*: SESC SP. (Org.). **Lazer numa sociedade globalizada**. São Paulo: Sesc, 2000. p.1-5.

ROLNIK, R. **O que é a cidade**. São Paulo: Editora Brasiliense. Série Primeiros Passos, 1988.

SÃO CARLOS (MUNICÍPIO). **Lei Municipal nº 18.053, 19 de dezembro de 2016**. Estabelece o Plano Diretor do Município de São Carlos e dá outras providências, 2016.

SANTOS, M. Lazer popular e geração de empregos. *In*: GARCIA, E. B.; LOBO Francis (eds.). **Lazer numa sociedade globalizada**. São Paulo: SESC/WLRA, 2000. p.31-37.

SILVA, E. A. P. C.; SILVA, P. P. C.; OLIVEIRA, L. S.; SANTOS, A. R. M.; RECHIA, S.; FREITAS, C. M. S. M. Percepções da qualidade do ambiente e vivências dos espaços públicos de lazer. Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. **Rev Bras Cienc Esporte**, v.38, n.3, p. 251-258, 2016.

SOUZA, J. G; Limites do território. **Agrária**, São Paulo, n. 10/11, p. 99-130, 2009.

STIGT, V. R; DRIESSEN, J. P. P.; SPIT, MJT. A window on urban sustainability integration of environmental interest in urban planning through ‘decision windows’. **Environmental Impact Assessment Review**, v.42, p. 18-24, 2013.

UNITED STATES DEPARTMENT OF DEFENSE (USDoD). 2004 – **Unified Facilities Criteria (UFC) Design: Low impact Development Manual**. 2004. 96 p.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio De Janeiro: Garamond: 2005, 200 p.

ZANANDREA, F.; SILVEIRA, A. L. L. Uso de técnicas de low impact development no controle de impactos hidrológicos. **Eng. Sanit. Ambient**, v.24, n.6, p.1195-1208, 2019.

Endereço dos Autores:

Marcos Navarro
Endereço eletrônico: arq.marcosnavarro@gmail.com

Celso Maran de Oliveira
Endereço eletrônico: celmaran@ufscar.br